

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº155/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME
01	Ana Karolayne Gomes da Silva
02	Alvaro Sousa Castro
3	Suellen Barbosa Candido

*** **

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, a **Licença de Instalação (LI)** para a obra de Requalificação da Vila do Cumbuco, no Município de Caucaia na Praia do Cumbuco. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC. Fortaleza 16 de setembro de 2014

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE SETUR E PGJ

CEDENTE: Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº00.671.077/0001-93, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n – Cambéba – Edifício da Seplag Térreo, Fortaleza – Ceará – Brasil, CEP: 60.822-915, nesta capital, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representando o Centro de Eventos do Estado do Ceará, doravante CEC, com endereço na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341. **CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, através da Procuradoria Geral da Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção, nº1100, José Bonifácio. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de Área(s) de propriedade do Estado do Ceará** que se encontram sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, com a finalidade de realização da solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça, a se realizar no dia 23 de setembro de 2014, a partir das 19 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Cessão de Uso nos elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo nº6002270/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência durante o prazo necessário para a montagem, a realização e a desmontagem do evento citado, contados a partir da data de assinatura e publicação podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Bismarck Maia Pinheiro (Secretário de Turismo do Estado do Ceará) e Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado (Procurador – Geral de Justiça do Estado do Ceará).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº824/2014.

CONSTITUI COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIPROC Nº14265647-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art.148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e Art.97-A, Inciso I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Regulamento nº01, de 11 de junho 2014, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2014; Considerando a deliberação da 2ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, realizada em 11 de junho de 2014., RESOLVE

Art.1º Constituir a Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Defensor Público de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará, cujas atribuições estão previstas no Regulamento nº01, de 11 de junho 2014, publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2014, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e em outras normas legais.

Art.2º A Comissão será formada pelo Defensor Público GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS (Presidente), Defensor Público CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA (Membro efetivo) e pelo Advogado LEANDRO DUARTE VASQUES – OAB/CE 10.698 (Membro efetivo) e RENAN MARTINS VIANA – OAB/CE 11.021 (suplente), como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art.3º O presente ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº1057/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de setembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1058/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 02 de setembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA
01	LUCAS ROCHA PONTE	DIREITO
02	BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº1059/2014 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **MARÍLIA PINHEIRO BEZERRA GOMES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de setembro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **